



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 08/04

O Presidente do Conselho Coordenado do Ensino, da Pesquisa e da Extensão-COCEPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação feita através de ofício nº 53/2004 do Colegiado de Curso da Faculdade de Direito, às folhas 28 do processo UFPEL, protocolado sob o nº 23110,003107/03-39,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 17 de novembro de 2004 – constante da Ata nº 26/2004,

RESOLVE:

ALTERAR a redação do inciso X do Artigo 3º da Resolução nº 07 de 03 de setembro de 2003 do COCEPE ficando a redação final da seguinte forma: “promover o arquivamento das monografias aprovadas, mediante depósito na Biblioteca da Faculdade, para fins de consulta”

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos dezessete dias do mês de novembro de 2004.

Prof. André Luiz Haack
Presidente do COCEPE